

PORTARIA Nº 1409, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2019.

Lotação de servidor.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no Processo Administrativo nº 2019/16361, que deferiu o pedido de lotação da servidora Polyne Maria Cardoso Oliveira, Analista Judiciário, na 1ª Vara Criminal/Infância e Juventude da Capital,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, a servidora **Clarisse Cibele Ferreira Romão de Souza**, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, área judiciária, pertencente ao quadro permanente de pessoal deste Poder, na 16ª Vara Cível/Fazenda Estadual da Comarca da Capital.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 904, de 2 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Diário Oficial Poder Judiciário

Publicado em Maceió 05 de 11 de 2019

Laryssa S. Barbosa

Laryssa Santiago Barbosa

Folha(s) 43-44